



DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE BANHADOS NA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Juliana Meller, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS. julimeller@hotmail.com;
Elódio Sebem, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS.

INTRODUÇÃO

As zonas úmidas (Banhados) são fornecedoras de serviços ecológicos fundamentais para as espécies da fauna e da flora e para o bem estar de populações humanas (Ministério do Meio Ambiente - MMA, 2010). Para Burger (2000), a importância principal dos Banhados está na regulação do regime hídrico dos ambientes aquáticos, além de abrigar inúmeras espécies de aves, mamíferos e anfíbios amplamente distribuídos que dependentes destes ambientes. O Ecossistema Banhado é tido pela Legislação Ambiental brasileira como sendo Área de Preservação Permanente e no Rio Grande do Sul a Lei Estadual Nº 11.520/2000 (Art. 51 e Art. 155), os tem como objeto de especial proteção. Mesmo assim, são tidos como áreas ociosas do território e grande quantidade de pessoas desconhece o papel fundamental dos Banhados na manutenção da diversidade biológica. Na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, o Ecossistema Banhado sempre foi visto como área sem utilidade e com o aumento da exploração agrícola e o desenvolvimento de técnicas diversas que possibilitaram o uso do Ecossistema, a degradação deu-se de maneira drástica para a implantação de lavouras de produção de grãos ou para a pecuária. Diante da situação apontada, faz-se necessário estudá-los e protegê-los para evitar que o colapso dos serviços, decorrente da destruição das zonas úmidas resulte em desastres ambientais com elevados custos em termos de vidas humanas e em termos econômicos (MMA, 2010).

OBJETIVOS

O objetivo do presente estudo foi analisar o grau de antropismo em relação ao uso e ocupação do ecossistema Banhado e o cumprimento da Legislação Ambiental vigente.

MATERIAL E MÉTODOS

Local de estudo A área de estudo foi parte da Microbacia do Rio Amandaú, pertencente à Bacia Hidrográfica U30 – Turvo / Santa Rosa / Santo Cristo, abrangendo os municípios de Santa Rosa, Senador Salgado Filho, Cândido Godói e Ubiretama, em um trecho de 132,68 km². Realização do diagnóstico Foram diagnosticados 82 pontos distribuídos em 16 localidades na área de abrangência do estudo, em área com declividade entre 0 e 3% apontados em mapa clinográfico. O método consistiu de análise visual prévia em imagem de satélite e posterior trabalho de campo coletando-se as coordenadas métricas - Universal Transversa de Mercator (UTM). Também, realizou-se o diagnóstico físico com a avaliação dos efeitos antrópicos e da aplicação da Legislação Ambiental em relação as Áreas de Preservação Permanente (APP).

RESULTADOS

Dos 82 pontos diagnosticados, 51 pontos foram mapeados como Banhado. Em 68,62% destes, apresentou-se a prática da drenagem. Dentre os demais tipos de uso e ocupação verificou-se a prática da pecuária (leiteira e de

corte) em 82,35% e da açudagem em 39,21%. Também, identificou-se a prática da agricultura, da extração mineral (argila para fabricação de tijolos), da silvicultura e do uso para o lazer familiar. Em apenas 7,31% dos pontos, a APP do rio esteve de acordo com a Legislação Ambiental e está conservada (30 metros de acordo com o Código Florestal) e com a existência de vegetação nativa. Em 31,70% dos pontos, a APP manteve uma faixa média de 10 (dez) metros de mata ciliar. Na maior proporção (60,98%), a APP apresentou-se inexistente ou inexpressiva, tendo uma faixa média de 3,24 metros de mata ciliar em torno dos cursos hídricos. 100% dos pontos amostrados não possuíam a APP de 50 metros em torno dos Banhados.

DISCUSSÃO

Verificou-se uma baixa taxa de conservação do Ecossistema, resultado do uso e ocupação indevido das terras na Microbacia caracterizados basicamente pela agricultura e pela pecuária de pequena escala, como fonte de subsistência nas pequenas propriedades rurais. Os dados obtidos neste diagnóstico revelam uma situação preocupante e corroboram com pesquisas de vários autores que apontam para uma necessidade urgente em desenvolver programas de recuperação das APPs, atendendo, assim, a função ambiental destas áreas e o disposto na Legislação. Comenko (2007), afirma que, o uso total ou parcial das áreas úmidas com a presença do Ecossistema Banhado, na atividade da pecuária e da açudagem, contribui para a diminuição da Biodiversidade local, uma vez que estas atividades podem promover impactos severos, como a alteração dos atributos físico-hídrico do solo, a destruição da fauna e da flora, a interferência no microclima no regime hídrico.

CONCLUSÃO

Ficou evidenciado, com o diagnóstico, que o modelo de uso e ocupação do espaço terrestre nas últimas décadas levou a uma sobrecarga antrópica sobre as áreas úmidas, favorecendo a destruição de boa parte do Ecossistema. O nível de degradação do Ecossistema Banhado é alto e a Legislação Ambiental, no que refere-se a Área de Preservação Permanente, não está sendo atendida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BURGER, M. I. Situação e ações prioritárias para a conservação de banhados e áreas úmidas da zona costeira. Museu de Ciências Naturais, Fundação Zoobotânica do RS, 2000. Disponível em: Acesso em: 20 dez., 2009.

CHOMENKO, L. Recursos Hídricos e Áreas Úmidas: Ambientes a serem preservados. In: ZAKRZEWSKI, S. B. (Org.). Conservação e uso sustentável da água: múltiplos olhares - Projeto Lambari: cuidando as águas do Alto Uruguai Gaúcho. Erechim, RS: EdiFapes, 2007 p. 33-47

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap/publicacao/149_publicacao26022009041759.pdf> Acesso em: 05 de janeiro de 2010.

KURTZ, F. C. Zoneamento Ambiental em Banhados. 2000.137f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola-Área de Concentração em Sensoriamento Remoto) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2000

RIO GRANDE DO SUL. Código Estadual do Meio Ambiente. Lei Nº 11.520 de 13 de agosto de 2000, Porto Alegre, Palácio Piratini, 2000